



PORTARIA FMSC N.º 118, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a dispensa da Função Gratificada de Coordenador de Serviços do SESMT do colaborador Luciano de Oliveira

A Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art.1.º Dispensar da Função Gratificada de Coordenador de serviços do SESMT ao colaborador, Luciano de Oliveira, a contar de 11/03/2026.

Art.2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canoas, onze de março de dois mil e vinte e seis. (11/03/2026).

RAQUEL JOANA DE OLIVEIRA ALMEIDA CAETANO
Diretora Presidente da FMSC